

RESOLUÇÃO Nº 007/89

DISPÕE SOBRE AUMENTO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DE OUTRAS PESSOALIDADES


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - SERÁ CONCEDIDO AUMENTO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, NUM PORCENTUAL DE 50% (CINQUENTA) POR CÉNTIMO, A PARTIR DE 1º DE MAIO DO CORRENTE ANO

PARÁGRAFO ÚNICO - OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE TEM SEUS VENCIMENTOS À BASE DO PISO NACIONAL DE SALÁRIOS, CONTINUARÃO RECEBERENDO VENCIMENTOS EQUIVALENTES AO REFERIDO PISO.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, ESTENDENDO SEUS EFEITOS A 1º DE MAIO DO CORRENTE ANO.


Zilton Custódio da Silva
Oficial Administrativo
Câmara Munic. Água Doce do Norte


José Agostinho de Souza
Presidente

31-05-89